



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 374 /2026

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores desse **Município**, viabilize através do departamento competente, **a inclusão de conteúdos voltados aos direitos humanos e á prevenção de todas as formas de violência contra crianças, adolescentes e mulheres no currículo da educação básica.**

A proposta abrangerá desde a educação infantil até o ensino médio e não criará uma disciplina específica, mas integrará o tema às materias ja existentes. E tem como objetivo promover a conscientização desde a infância e estimular o respeito, a igualdade de gênero e a resolução pacífica de conflitos.

A iniciativa busca formar cidadãos mais conscientes e contribuir para a redução de casos de agressões e feminicídios no país.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 11 de março de 2026.

Luma Caroline Santos Gusmão

LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora